

DECRETO Nº 1053, DE 12 DE JULHO DE 1980

Dispõe sobre homologação de Laudo que especifica.

REINALDO ANTONIO SILVA, Prefeito Municipal de Agais, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, de conformidade com o art. 5º da Lei Municipal nº 2.049 de 10 de abril de 1980.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado, para que produza os efeitos legais, o Laudo de Avaliação do Bona, Direitos e Obrigações, vinculados ao serviço de água e esgotos do Município, para fins de incorporação ao patrimônio da COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, cuja cópia se encontra arquivada nesta Prefeitura, no qual estão fixados os seguintes valores:

I - Ativo Permanente

I - Imobilizado - Cr\$ 200.814.299,00 (duzentos milhões, oitocentas e quatorze mil, duzentos e noventa e nove cruzeiros).

II - Ativo Circulante

I - Estoques - Cr\$ 2.626.937,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e seis mil, novecentos e sete cruzeiros).

III - Empréstimos e Financiamento

Cr\$ 12.744.875,03 (doze milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco cruzeiros e três centavos).

IV - Saldo para Participação Acionária

Cr\$ 190.696.330,97 (cento e noventa milhões, seiscentos e noventa

2

DECRETO Nº 1053, DE 1ª DE JULHO DE 1933

.....
e seis mil, trezentos e trinta cruzeiros e noventa e sete centavos).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 1ª de julho de 1933

Reinaldo Antonio Silva
Prefeito Municipal

Luiz Alcântara
Diretor do Deptº. de Administração

Publicado no Deptº. de Administração ex, 1ª de julho de 1933

Luiz Alcântara
Diretor do Deptº. de Administração